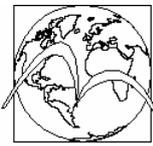


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 03/2012

Fls.

**BOLETIM INTERNO
ADMINISTRATIVO Nº 03/2012**



DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR-PRESIDENTE

Engenheiro – JORGE LUIZ DE MELLO

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS
HUMANOS**

Engenheiro – AILTON FERNANDO DIAS

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS

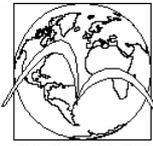
Bióloga – ELIANE PINTO BARBOSA

DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA

Engenheiro – DANILO DE SOUZA LUNA

BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO Nº 03/2012

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2012

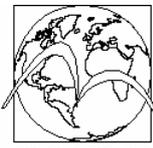


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 03/2012

Fls.

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE



ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 06/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

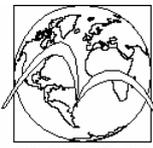
Considerando o disposto na Alínea C, Inciso I, Parágrafo 5º, do Artigo 33, da Lei nº 8630, de 25 de fevereiro de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Divulgar o calado máximo para o tráfego de embarcações no canal de acesso e bacia de evolução aos Terminais de Contêineres do Porto do Rio de Janeiro, referido ao nível da baixa-mar média de sizígia, nível de redução da DHN, de 13,50 metros, podendo ser acrescido da altura de meia maré referida ao nível de redução da DHN, no instante da manobra, limitado ao máximo de 14,00 metros.

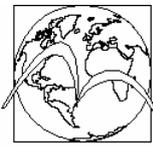
Art. 2º - Estabelecer as seguintes recomendações, com base em critérios técnicos e operacionais para o acesso marítimo aos Terminais de Contêineres:

- I - É obrigatório o uso de rebocadores nas manobras de atracação e desatracação em todos os berços dos Terminais de Contêineres, sendo estes adequados ao porte das embarcações e circunstâncias ambientais, assim como ao estabelecido nas Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro NPCP – CPRJ, aprovadas pela Portaria n.º17/CPRJ, de 16 de fevereiro de 2012.
 - II - O canal de acesso aos Terminais de Contêineres é navegável em via única em toda sua extensão;
-



Cont. O.S. DIRPRE nº 06/2012

- III - O diâmetro da bacia de evolução é de 440 metros, guardado o afastamento de 40 metros em relação ao paramento vertical dos cais dos terminais de contêineres;
- IV - O comprimento máximo (LOA) das embarcações autorizadas a operar nos terminais de contêineres é de 306 metros;
- V - As manobras de atracação e desatracação das embarcações com comprimento (LOA) superior a 295 metros, a partir da expedição desta Ordem de Serviço, serão realizadas sob a luz do dia, por um período experimental de 90 (noventa) dias. Daí em diante, as manobras ocorrerão em qualquer horário.
- VI - Na navegação noturna, as embarcações com calado entre 11,50 metros e 12,50 metros, somente deverão demandar a barra no canal norte-sul, com condições meteorológicas favoráveis de mar 1 na Escala Beaufort, podendo recorrer ao fundeio segundo a conveniência da Autoridade Portuária;
- VII - As manobras de atracação e desatracação das embarcações nos terminais de contêineres deverão estar limitadas às condições de vento de intensidade máxima de 15 nós e visibilidade mínima de 1 milha náutica;
- VIII - O canal delimitado pelas bóias nº 6 e nº 8, de acesso aos berços 2R11, 2C21, 2C22 e 2C11, poderá ser demandado por embarcações com bocas até 42 metros, desde que fazendo uso de rebocadores de propulsão azimutal ou com tubulão de kort móvel, com cabo passado, sendo um na proa e outro na popa. Independentemente da embarcação possuir *bowthruster* ou *sternthruster* de proa ou de popa, não é permitida a permanência de qualquer embarcação a contrabordo das embarcações atracadas no momento das manobras.



Cont. O.S. DIRPRE nº 06/2012

Art. 3º - Divulgar os calados máximos de operação de embarcações nos berços dos trechos de cais acostáveis e bóias de amarração dos Terminais de Contêineres e do Terminal Roll-on Roll-off, conforme a tabela de berços e calados referida ao nível da baixa-mar média de sizígia, nível de redução da DHN, guardada a folga sob a quilha de 0,50 metros, subordinados aos seguintes parâmetros:

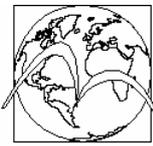
Trechos de Cais	Cabeços	Calados em metros
Berço 2R11 - Terminal Roll-on Roll-off	248 a 255	12,50
Berço 2C21 - Terminal Contêineres II	255 a 266	14,50
Berço 2C22 - Terminal Contêineres II	266 a 277	14,50
Berço 2C11 - Terminal Contêineres I	277 a 287	14,50
Berço 2C12 - Terminal Contêineres I	287 a 297	14,50
Berço 2C13 - Terminal Contêineres I	297 a Bóia	14,50

Art. 4º - As informações constantes desta Ordem de Serviço são baseadas em levantamento batimétrico encaminhado pelo Ofício nº 1926/2011/DPLP/SPL/SEP/PR da Secretaria de Portos.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando, no que couber, a O.S. DIRPRE nº 38/2009.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2012.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 24/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 2.277/2012;

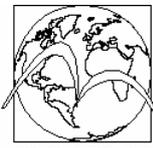
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar ROBERTO BIANCO, Reg. 8276, do encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Projetos e Obras Portuárias – DIPROB/SUPENG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2012.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 25/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 2.277/2012;

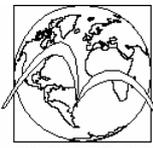
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar LEONARDO CÉSAR GOMES, Reg. 9435, para o encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Projetos e Obras Portuárias – DIPROB/SUPENG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2012.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 26/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 3.163/2012;

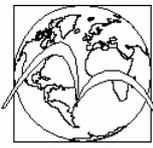
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar FRANCISCO LUIZ DA SILVA MOURA, Reg. 7273, do encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Tráfego e Programação – DITRAP/SUPITA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 03/02/2012.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2012.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 27/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 3.163/2012;

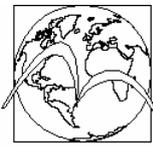
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar JÚLIA CRISÓSTOMO, Reg. 9489, para o encargo de Substituta Eventual do Gerente da Divisão de Tráfego e Programação – DITRAP/SUPITA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 03/02/2012.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2012.

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente



PORTARIA DIRPRE Nº 28/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o exposto na CI-C.E.P. Nº 4.550/2012;

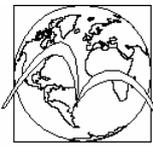
R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para que a Comissão, instituída pela Portaria DIRPRE Nº 192/2011, apresente o relatório conclusivo à Superintendência de Administração – SUPADM, que o submeterá ao Diretor da Área de Administração, Finanças e Recursos Humanos – DIRARH, com vistas à Diretoria-Executiva – DIREXE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 29/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 2.795/2012;

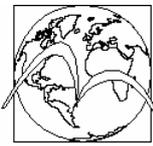
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar SÉRGIO MAIOLINO DOS SANTOS, Reg. 7220, do encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Serviços de Apoio – DISERV/SUPRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 30/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 2.795/2012;

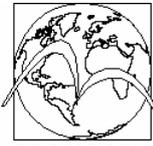
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar JOSÉ CAMILO DE FARIA, Reg. 6019, para o encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Serviços de Apoio – DISERV/SUPRIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 31/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na Intranet nº 26.288/2011, Licitação Inexigível nº 08/2011;

R E S O L V E:

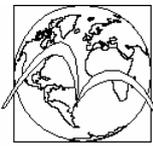
Art. 1º - Designar LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIÉ, Reg. 9288, Gerente da DICTRA, para exercer a função de FISCAL da Ordem de Fornecimento abaixo discriminada:

Ordem de Fornecimento: **OF Nº 05/2012**
Empresa Contratada: **EDITORA NDJ LTDA.**
Objeto: **Assinatura anual BDA e BLC.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 32/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-SUPREC Nº 4.347/2012;

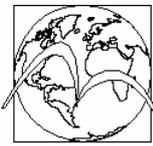
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar FRANCISCA TERESA DA SILVA ALMEIDA, Reg. 6806, do encargo de Substituta Eventual do Superintendente de Recursos Humanos – SUPREC/DIRARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 33/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-SUPREC Nº 4.347/2012;

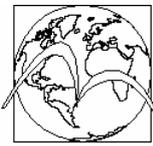
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar CELGE MARIA DA PURIFICAÇÃO, Reg. 7993, para o encargo de Substituta Eventual do Superintendente de Recursos Humanos – SUPREC/DIRARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 34/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-SUPREC Nº 4.347/2012;

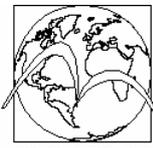
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar ANNE GRACY DOS SANTOS ANDRADE, Reg. 9344, do encargo de Substituta Eventual da Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES/SUPREC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 35/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-SUPREC Nº 4.347/2012;

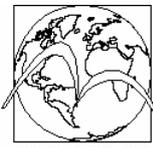
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar FÁTIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Reg. 6808, para o encargo de Substituta Eventual da Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES/SUPREC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 36/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o Cronograma de Implementação da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, de 18/11/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o GRUPO DE TRABALHO com a finalidade de planejar e coordenar a implementação e execução da Lei de Acesso à Informação, que entrará em vigor no dia 16/05/2012.

EMPREGADO	REG.
KATIA DA SILVA GRAVINA	7520
GABRIELA ADRIANA PINELL CAMPAGNA	9303
RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA	9279
HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA	9366
FLAVIO PALMEIRO DO AMARAL	7494

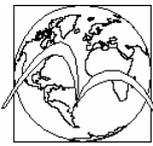
Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, a Coordenadora do Grupo de Trabalho será substituída pela empregada GABRIELA ADRIANA PINELL CAMPAGNA, Reg. 9303.

Art. 3º - O apoio administrativo ao Grupo de Trabalho será prestado pelo empregado FELIPE QUEIROZ RIMOLI, Reg. 9274.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Rio de Janeiro, 23 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 37/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o inciso XVI, do Artigo 6º da Lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO com a finalidade de processar, examinar e julgar a licitação para contratação da sociedade empresarial especializada para execução dos serviços de engenharia consultiva para o gerenciamento e fiscalização das obras de construção do píer de atracação destinado a navios de passageiros no Porto do Rio de Janeiro, de conformidade com o Edital constante no Processo nº 27438/2010.

EMPREGADO	REG.
PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274
CARLOS EDUARDO AUGUSTO	1259
OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA	8337
JOSÉ EQUENAZI NETO	9181
FERNANDO VASCONCELLOS DE SÁ	7235
DANIEL DA COSTA FIGUEIREDO	9463
EDUARDO PIRES SOARES	9429

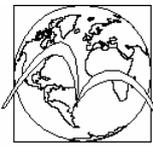
Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão será substituído pelo empregado OSWALDO FARIA CAPANEMA GARCIA, Reg. 8337.

Art. 3º - O apoio administrativo a esta Comissão será prestado pela empregada TATIANA DE QUADROS PEREIRA, Reg. 9381.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as Portarias DIRPRE Nºs 52/2011 e 163/2011.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 38/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto no Processo nº 17417/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar HANDLEY DE ABREU CORRÊA, Reg. 9412, lotado na DIVGAM, para exercer a função de FISCAL do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 25/2012**

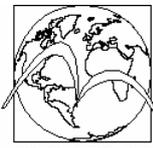
Empresa Contratada: **BIOVET SERVIÇOS LTDA.**

Objeto: **Prestação de serviços técnicos de limpeza, higienização e análises de potabilidade da água dos reservatórios dos portos do Rio de Janeiro, Itaguaí e Angra dos Reis e demais dependências da CDRJ.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 39/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 5094/2012;

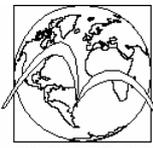
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EDER BRAZ VELLUDO, Reg. 9410, para o encargo de Substituto Eventual do Gerente da Divisão de Fiscalização de Terminais – DIFITA/SUPITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 40/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts.5º, LIV, LV e 173 §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, todos da Lei nº 9.784/1999; art.14 e seguintes da Ordem de Serviço DIRPRE nº 003/2012; e

Considerando o exposto no Processo Administrativo nº 8.933/2010;

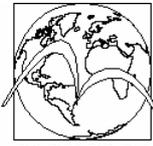
R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar e a Comissão Processante, já designada por meio da Portaria DIRPRE Nº 106/2011, formada pelos empregados públicos abaixo identificados, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir na execução dos trabalhos até a sua ultimateção.

Art. 2º - Delegar competência para a Comissão Processante conduzir o Processo Administrativo Disciplinar até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto nos artigos 14 até 20 da Ordem de Serviço DIRPRE nº 003/2012 e na Lei nº 9.784/1999, artigos 29 e seguintes, bem como art. 44, compreendendo, nesta ordem, as fases de instrução, interrogatório do interessado e defesa do interessado:

EMPREGADO	REG.
CARLOS EDUARDO AUGUSTO	1259
FILIPE QUEIROZ RIMOLI	9274
ARLINDO DA SILVA BORGES SOBRINHO	9438

Art. 3º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do Relatório Final, de caráter conclusivo, ao Diretor-Presidente.



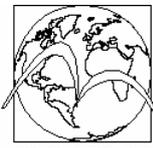
Cont. Portaria DIRPRE N° 40/2012

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão da instrução e defesa escrita no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente Relatório Parcial e pedido de prorrogação, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos, visando a conclusão das fases de instrução, interrogatório, defesa escrita do interessado e apresentação do Relatório Final.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 41/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-SUPGUA Nº 6749/2012;

R E S O L V E:

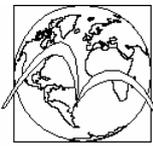
Art. 1º - Instituir Comissão, composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, acompanhar e fiscalizar o Contrato C-SUPJUR Nº 11/2012, firmado entre a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO e a COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO PODER MARÍTIMO LTDA. – COOMAR, em 27/01/2012, para avaliação de Risco e Atualização do Plano de Segurança Pública Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí.

EMPREGADO	REG.
ALFEU DE SOUZA CARDOSO	9464
SÉRGIO RICARDO LABOLITA	7781
CLÉBIO MACIEL RAMOS	7623

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 42/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 5959/2012;

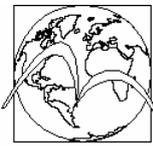
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar ELIANI ALVES DE OLIVEIRA, Reg. 7359, do emprego comissionado de Secretária da Diretoria de Engenharia e Gestão Portuária – DIRGES.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14/03/2012.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 43/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 5959/2012;

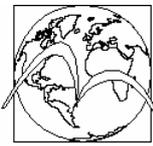
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar ELOÁ ARAÚJO ABREU, Reg. 7514, do emprego comissionado de Encarregada de Serviços de Apoio, da SUPENG.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14/03/2012.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 44/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 5959/2012;

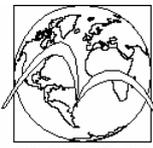
R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar SÉRGIO RODRIGUES SIMÕES, Reg. 6769, do encargo de Substituto Eventual do Encarregado de Fiscalização, da SUPENG.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14/03/2012.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 45/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 5959/2012;

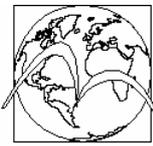
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ELOÁ ARAÚJO DE ABREU, Reg. 7514, para o emprego comissionado de Secretária da Diretoria de Engenharia e Gestão Portuária – DIRGES.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14/03/2012.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 46/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 5959/2012;

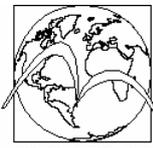
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar SÉRGIO RODRIGUES SIMÕES, Reg. 6769, para o emprego comissionado de Encarregado de Serviços de Apoio, da SUPENG.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 14/03/2012.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto



PORTARIA DIRPRE Nº 47/2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias; e

Considerando o exposto na CI-DIRGES Nº 6452/2012;

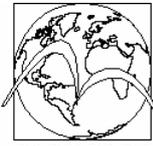
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ELIANI ALVES DE OLIVEIRA, Reg. 7359, para o encargo de Substituta Eventual do Encarregado de Logística Portuária, da SUPENG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor-Presidente
Substituto

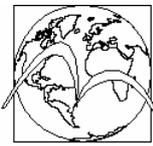


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 03/2012

Fls.

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 11/2012

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula décima-quarta – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 12/2012, constante no Processo nº 20.526/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, Reg. 9279, Gerente da DINFOR, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 12/2012**

Empresa Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL**

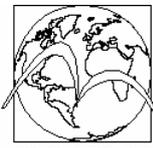
Objeto: **Prestação de serviços de transmissão de dados, voz e imagem através da Rede IP Multiserviços, com tecnologia MPLS.**

Art. 2º - Designar RODRIGO POUBEL DOS SANTOS, Reg. 9482, lotado na DINFOR, para exercer a função de FISCAL do referido contrato.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRARH Nº 12/2012

O DIRETOR DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o disposto na cláusula oitava – Fiscalização, do Contrato de Prestação de Serviços C-SUPJUR Nº 90/2009, constante no Processo nº 10167/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, Reg. 9279, Gerente da DINFOR, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR Nº 95/2011**

(2º Termo Aditivo do Contrato C-SUPJUR nº 90/2009)

Empresa Contratada: **CTBC MULTIMÍDIA DATA NET S.A.**

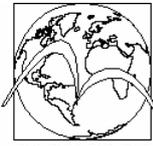
Objeto: **Contrato de prestação de serviço de comunicação multimídia, para provimento de circuito de dados para acesso dedicado da rede IP corporativa desta CDRJ à internet.**

Art. 2º - Designar RODRIGO POUBEL DOS SANTOS, Reg. 9482, lotado na DINFOR, para exercer a função de FISCAL do referido contrato.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012.

AILTON FERNANDO DIAS
Diretor de Administração, Finanças e
Recursos Humanos

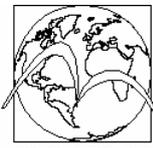


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 03/2012

Fis.

ATOS DO DIRETOR DE ENGENHARIA E GESTÃO PORTUÁRIA



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 006/2012

O DIRETOR DA ÁREA DE GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES n.º 005/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado **Danilo de Souza Luna**, Regº 8335, lotado na DIRGES, da função de **FISCAL** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR nº 060/2005**

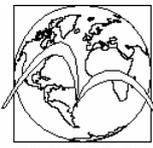
Empresa Contratada: **NITPORT Serviços Portuários S/A.**

Objeto: **Contrato de Arrendamento do Terminal de Granéis Sólidos e Carga Geral do Porto de Niterói.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRGES nº 023/2009.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2012.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 007/2012

O DIRETOR DA ÁREA DE GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES n.º 005/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado **Danilo de Souza Luna**, Regº 8335, lotado na DIRGES, da função de **FISCAL** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR nº 061/2005**

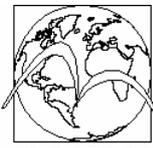
Empresa Contratada: **NITSHORE Engenharia e Serviços Portuários S/A.**

Objeto: **Contrato de Arrendamento do Terminal para Apoio Logístico ao Off-Shore, Reparos Navais e Movimentação de Carga Geral no Porto de Niterói.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRGES nº 024/2009.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2012.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRGES Nº 008/2012

O DIRETOR DA ÁREA DE GESTÃO PORTUÁRIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Considerando o disposto na Instrução Normativa DIRGES n.º 005/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado **Danilo de Souza Luna**, Regº 8335, lotado na DIRGES, da função de **FISCAL** do contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-DEPJUR nº 072/1997**

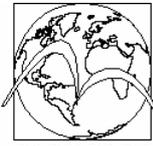
Empresa Contratada: **Triunfo Operadora Portuária Ltda.**

Objeto: **Arrendamento do Terminal de Produtos Siderúrgicos de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRGES n.º 009/2009.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2012.

DANILO DE SOUZA LUNA
Diretor de Engenharia e Gestão Portuária

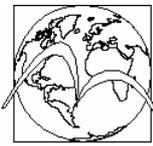


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUARIA

BIA Nº 03/2012

Fls.

ATOS DA DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES COMERCIAIS



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 001 /2012

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **Paulo Francisco Pimentel Couto**, Regº 8274, lotado na DICOFI, para o exercício da função de **FISCAL** do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR nº060/2005**

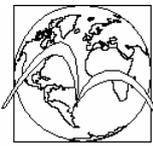
Empresa Contratada: **NITPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A**

Objeto: **Arrendamento do Terminal de Granéis Sólidos e Carga Geral do Porto de Niterói.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2012.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 002/2012

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **Paulo Francisco Pimentel Couto**, Regº 8274, lotado na DICOFI, para o exercício da função de **FISCAL** do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR nº061/2005**

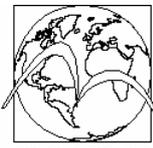
Empresa Contratada: **NITSHORE ENGENHARIA E
SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A**

Objeto: **Arrendamento do Terminal de Apoio ao Off-Shore e
Reparos Navais do Porto de Niterói.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2012.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 003 /2012

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado **Danilo de Souza Luna**, Regº 8.335, lotado na DIRGES, do exercício da função de **FISCAL** do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR nº106/2007**

Empresa Contratada: **Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República**

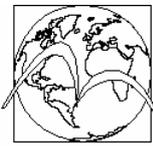
Objeto: **Cessão de Uso de parte do imóvel situado na Av. Roberto Silveira, nº 3.500 – Niterói/RJ**

Art. 2º - Designar o empregado **Paulo Francisco Pimentel Couto**, Regº 8274, lotado na DICOFI, para exercer a função de Fiscal do Contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 032/2011.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2012.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 004 /2012

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar o empregado **Danilo de Souza Luna**, Regº 8.335, lotado na DIRGES, do exercício da função de **FISCAL** do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR nº107/2009**

Empresa Contratada: **NITSHORE ENGENHARIA E
SERVIÇOS PORTUÁRIOS S/A**

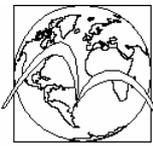
Objeto: **Termo de Cessão Onerosa de Uso de parte do imóvel
situado na Av. Feliciano Sodré, nº 215 – Niterói/RJ**

Art. 2º - Designar o empregado **Paulo Francisco Pimentel Couto**, Regº 8274, lotado na DICOFI, para exercer a função de Fiscal do Contrato acima referido.

Art. 3º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição, revogando a Instrução Normativa DIRPLA nº 030/2011.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2012.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 005 /2012

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o empregado **Rodrigo Almada Hildebrandt**, Regº 9490, lotado na DICOFI, para o exercício da função de **FISCAL** do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-DEPJUR nº072/1997**

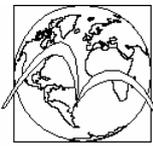
Empresa Contratada: **TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA**

Objeto: **Arrendamento do Terminal de Produtos Siderúrgicos de São Cristóvão do Porto do Rio de Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua expedição.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2012.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações
Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 006 /2012

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Especialista Portuário **FRANCISCO
MOURA COSTA SOARES**, Regº 7402, lotado na DIMACO, para exercer a função
de **FISCAL** do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR nº 026/2012**

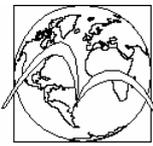
Empresa Contratada: **CÂMARA DE CONSULTORES
ASSOCIADOS LTDA.**

Objeto: **Prestação de serviços de engenharia destinados à
avaliação técnica imobiliária do terreno do Cais do Caju –
Avenida Rio de Janeiro, 780 – Porto Organizado do Rio de
Janeiro.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua
expedição.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2012.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais



INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRPLA Nº 007 /2012

**A DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E
RELAÇÕES COMERCIAIS**, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Especialista Portuário **FRANCISCO
MOURA COSTA SOARES**, Regº 7402, lotado na DIMACO, para exercer a função
de **FISCAL** do Contrato abaixo discriminado:

Contrato: **C-SUPJUR nº 024/2012**

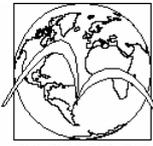
Empresa Contratada: PRAXIS – AVALIAÇÃO PATRIMONIAL LTDA.

**Objeto: Execução dos serviços de avaliação técnica e imobiliária, visando a
valoração para múltiplas finalidades, de parte dos imóveis de propriedade da
CDRJ, localizados nos Municípios do Rio de Janeiro, Niterói, Itaguaí e Angra dos
Reis, incluindo aqueles localizados dentro da área dos Portos Organizados destes
Municípios.**

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua
expedição.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 2012.

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Planejamento e Relações Comerciais

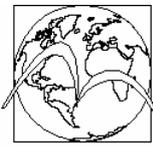


DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

BIA Nº 03/2012

Fls.

ATOS DAS CHEFIAS



CIRCULAR SUPREC Nº 006 /2012

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, considerando o disposto na Cláusula Décima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, abaixo transcrita:

Cláusula Décima Quarta

A CDRJ manterá apólice de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais para os seus empregados, correspondente a vinte e cinco vezes o seu salário-base, limitado a igual número do maior salário-base da CDRJ, para morte natural, morte acidental ou invalidez permanente por acidente, na forma da legislação vigente ou das normas editadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP -, cabendo ao empregado o pagamento correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor pago pela Companhia à Seguradora referente ao mesmo.

Parágrafo Primeiro – É facultado ao empregado manifestar sua opção pela inclusão bem como pelo desligamento da apólice de seguro de vida em grupo, conforme estabelecido em regulamento interno da CDRJ.

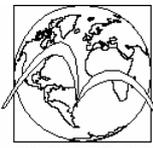
Parágrafo Segundo – Não será concedido o benefício acordado ao empregado com o contrato de trabalho suspenso, bem como ao empregado cedido, na forma da legislação vigente, com ônus para a cedente, exceto para àquele(a) que se encontre:

- a) em licença para tratamento de saúde;*
- b) afastado por acidente de trabalho;*
- c) cedido a órgão da Presidência da República, e*
- d) licença maternidade.*

Esclarece que o desconto de 50% (cinquenta por cento) pela participação na apólice do seguro de vida em grupo será mensal, e calculado, considerando o capital segurado, para fins de indenização, igual a 25 (vinte e cinco) vezes o salário base do empregado participante.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2012.

SANT'CLAIR FRANCISCO DE PAULA
Superintendente de Recursos Humanos



CIRCULAR SUPREC Nº 007/2012

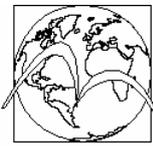
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, seguindo orientação do Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos, comunica a execução do cronograma de pagamento do mês de **ABRIL/2012**, que deverá ser obedecido fielmente, para que não surjam pendências extemporâneas na entrega de documentos, que reflitam na remuneração dos empregados, de modo que a DIAPES cumpra, rigorosamente, o calendário de pagamento para o ano em curso.

Cronograma – Pagamento de Abril/2012

Até 02/04	Envio pela DIAPES da frequência dos estagiários.
Até 04/04	Entrega à DIAPES das folhas de frequência dos estagiários assinadas.
Até 10/04	Envio pela DIAPES das folhas de frequência dos empregados através de e-mail.
Até 16/04	Entrega à DIAPES das folhas de frequência assinadas pelos empregados e chefias.
Até 23/04	Entrega à DIAPES dos formulários de Adicional de Risco, Requisição de Serviços Extraordinários e demais documentos, tais como: alteração de férias, abono de frequência, etc.
Até 26/04	Entrega na DIAPES da escala de serviço noturno, de final de semana e feriado do mês subsequente.
Até 27/04	Fechamento da Folha de Pagamento pela DIAPES.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012.

SANT'CLAIR FRANCISCO DE PAULA
Superintendente de Recursos Humanos



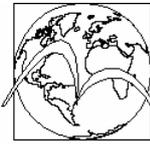
CIRCULAR SUPLAN Nº 001/2012

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, seguindo orientação da Diretoria Executiva da Companhia, tendo como base o mapeamento dos processos organizacionais realizado no âmbito da CDRJ e considerando as orientações e exigências que vem sendo recebidas da Secretaria de Portos – SEP/PR no que tange às ações gerenciais em curso nessa Secretaria e em vias de implantação na CDRJ informa que devem ser repassados à SUPLAN todos os dados operacionais, bem como as informações gerenciais, antes de serem divulgadas e/ou distribuídas aos órgãos oficiais e à imprensa.

A SUPLAN será responsável pela compilação dos dados; pela análise e consolidação das informações e; pela distribuição das informações e dados para a DIREXE, SEP/PR, ANTAQ assegurando uma homogeneidade e autenticidade das mesmas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012.

Gabriela Campagna
Superintendente de Planejamento e Avaliação



BIA Nº 03/2012

**DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Fls.

CONTROLE DE PUBLICAÇÕES

BIA Nº

01/2012

02/2012

03/2012

DATA DA PUBLICAÇÃO

09/04/2012

09/04/2012

25/04/2012

Montagem e Publicação da Divisão de Documentação e Protocolo – DIVDOC
